



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 01/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, E ALTERAÇÕES**

**ADITIVO Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 112 da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul, nas Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público o **ADITIVO Nº 04 AO EDITAL Nº 01/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, e alterações posteriores**, que rege o CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas em empregos públicos e formação de cadastro de reserva, conforme a seguir especificado.

**Onde se lê:**

4.2.5. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na Fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação.

**Leia-se:**

4.2.5. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação os candidatos optantes pelas vagas reservadas às pessoas negras, habilitados na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação, considerando o limite do número de vagas disponíveis ofertadas, multiplicado por 2 (dois).

1. Este Aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2023.

**José Auricchio Júnior**  
Prefeito do Município de São Caetano do Sul – SP